



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 835/2023

Maringá, 19 de junho de 2023.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual a real distância que será monitorada na aferição de velocidade dos veículos pelos novos radares de fiscalização eletrônica instalados nas vias públicas de Maringá, após a passagem dos veículos pelos mesmos, tendo em vista que, conforme divulgado em entrevistas pela Municipalidade, poderia ser de até dez metros, todavia, em recente informativo aos meio de comunicação da cidade a empresa responsável pelos dispositivos, Doppler, relatou que os mesmos podem monitorar veículos em até cem metros de distância.

Atenciosamente, Vereador Paulo Biazon.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 20/06/2023, às 14:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0300556** e o código CRC **371D8AB8**.